



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O município de Canaã dos Carajás, através do fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo discriminados com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais e solicitamos as providências necessárias. Declaramos ainda que os preços unitários e totais do(s) item(ns) foram apurados através da média das cotações anexas a esse processo para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

#### DADOS DA SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

Nº	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>AMBULÂNCIA SIMPLES, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DISTÂNCIA INFERIOR A 500 KM.</b> Ambulância simples/ano distância inferior a 500km, incluindo combustível, motorista, medicamentos, equipamentos e tripulação, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministerio da saúde.	32.162,13	QUILÔMETRO	R\$9,10	R\$ 292.675,38
2	<b>AMBULÂNCIA SIMPLES/ANO, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DISTÂNCIA SUPERIOR A 500 KM.</b> Ambulância simples/ano distância superior a 500km, incluindo combustível, motorista, medicamentos, equipamentos e tripulação, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministerio da saúde.	55.011,20	QUILÔMETRO	R\$7,18	R\$ 394.980,42
3	<b>AMBULÂNCIA UTI/ANO, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DISTÂNCIA INFERIOR A 500 KM.</b> Ambulância simples/ano distância inferior a 500km, incluindo combustível, motorista, medicamentos, equipamentos e tripulação, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministerio da saúde.	55.233,15	QUILÔMETRO	R\$13,98	R\$ 772.159,44
4	<b>AMBULÂNCIA UTI/ANO, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DISTÂNCIA SUPERIOR A 500 KM.</b> Ambulância simples/ano distância superior a 500km, incluindo combustível, motorista, medicamentos, equipamentos e tripulação, conforme portaria nº 248 de 05 de novembro de 2012 do ministerio da saúde.	30.114,58	QUILÔMETRO	R\$10,96	R\$ 330.055,80
5	<b>AMBULÂNCIA SIMPLES/ANO, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DISTÂNCIA INFERIOR A 500 KM.</b> Ambulância simples/ano distância inferior a 500km, incluindo combustível, motorista, sem medicamentos, sem equipamentos e sem tripulação.	28.946,81	QUILÔMETRO	R\$6,92	R\$ 200.311,93
6	<b>AMBULÂNCIA SIMPLES/ANO, ANO NÃO INFERIOR A 2014, DISTÂNCIA SUPERIOR A 500 KM.</b> Ambulância simples/ano distância superior a 500km, incluindo combustível, motorista, sem medicamentos, sem equipamentos e sem tripulação.	139.510,08	QUILÔMETRO	R\$5,55	R\$ 774.280,94
					<b>TOTAL GERAL</b> R\$ 2.764.463,90

Daiane Celestrini Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 076/2018

Daiane Celestrini Oliveira  
Portaria. Nº. 076/2018 - GP  
Secretaria Municipal de Saúde